

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 143/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA GRAFPEL INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, PE Nº 114/2024, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.27623.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **GRAFPEL INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.301.040/0001-36, situada na Av. Deputado Humberto Mendes, Nº 871, Bairro: Centro, CEP:57020- 580 – Maceió/AL, e-mail: grafpel@grafpel.com, neste ato representada pela Senhora **CLAUDIA MARIA FIDELIS DE MESQUITA**, portadora do RG nº 375.722 SSP/AL e do CPF nº 240.603.644-87, doravante denominado **FORNECEDOR;**

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº 12500.27623.2026, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 143/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 143/2025.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 143/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27/03/2026 a 27/03/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 25/03/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/Al, ____ de _____ de 2026.

Meiry Soares
Porciuncula:240731
05434

Assinado de forma digital por
Meiry Soares
Porciuncula:24073105434
Dados: 2026.03.26 09:35:15 -03'00'

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR



CLAUDIA MARIA FIDELIS DE MESQUITA
GRAFPEL INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

DATA DA ASSINATURA: 25 de Março de 2026.

Maceió/AL, 26 de Março de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 97439-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9676A549

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0143/2025. / PE Nº. 0114/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.27623.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **GRAFPEL INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.301.040/0001-36;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0143/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0143/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 27/03/2026 a 27/03/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 25/03/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 26 de Março de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2EEE776A

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 058/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10500.34240/2026).

DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTES** e a empresa **BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.328.682/0001-78.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo do Contrato nº. 058/2024.

DA VIGÊNCIA: Por mais 12(doze) meses, contados a partir do vencimento, em 19/03/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:ÓRGÃO: 19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDARIA – SEMTES. UNIDADE: 19.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDARIA – SEMTES. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2399 – VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.79 – SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL. VALOR TOTAL: R\$ 560.163,60 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). FONTE DE RECURSOS: 1.500.000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo do Contrato nº 058/2024, não alteradas por este instrumento.

Maceió /AL, 27 de Março de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A0BD527B

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº. 0437/2025. / PE Nº. 086/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.37793/2026.

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº. 0437/2025. / PE Nº. 086/2025, TENDO COMO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO A EMPRESA FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA TROCA DE MARCA DOS PRODUTOS DOS ITENS 38, 39, 40 E 41, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.37793/2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80 por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, localizada à Avenida da Paz nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Senhora **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA,** doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR,** resolve modificar unilateralmente a Ata de Registro de Preços acima citada, nos termos das cláusulas abaixo:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O objeto do presente 1º Termo de Apostilamento é a troca de marca dos itens n.ºs. 38, 39, 40 e 41, da ARP nº. 0437/2025, conforme especificações:

1.1.MODELO REGISTRADO DOS ITENS:

ITEM 38 - AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI-WALL – 18.000BTU/h, AGRATTO SPLIT LIV INVERTER LCS18F-02;
ITEM 39 - AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI-WALL – 22.000BTU/h, AGRATTO SPLIT LIV INVERTER LCS24F-02;
ITEM 40 - AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI-WALL – 24.000BTU/h, AGRATTO SPLIT LIV INVERTER LCS24F-02;
ITEM 41 - AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI-WALL – 30.000BTU/h, AGRATTO SPLIT LIV INVERTER LCS30F-02

1.2.MODELO SUGERIDO DOS ITENS: